



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0044426/2023-06 o qual solicitava a supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Campo Alegre localizada no município de São Roque de Minas/MG;

Considerando que a análise do Processo foi realizada no dia 04/01/2024, sendo enviado o Ofício 2 79925044 através de email no dia 05/01/2024, solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que o prazo de 60 dias transcorreu sem que as informações solicitadas fossem apresentadas, nem houve o pedido de prorrogação no prazo para apresentação das IC's;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0044426/2023-06**, formalizado em **24/11/2023** solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** no imóvel denominado **Fazenda Campo Alegre**, no município de **São Roque de Minas/MG**.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 06/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83321887** e o código CRC **17E59BE5**.